PORTARIA N.º 698/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora CARLA MARIA WEBER BRONMANN."

A Secretária de Administração do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 403 de 03 de outubro de 2006, que alterou a Lei Municipal nº. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora **CARLA MARIA WEBER BRONMANN**, efetiva no cargo de Professora Licenciatura em Pedagogia, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 16/11/2013 e término em 05/12/2013, conforme processo administrativo do FEMPAS, nº. **2013.05.00030P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência – MT, 16 de Novembro de 2013.

Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária Municipal de Administração

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT